



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

ATO DE INDEFERIMENTO RECURSO EDITAL 05-2020 - PJ,
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (dele-
gação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064,
de 16/10/2020 e Portaria 01.2021 publicada no MG 08 de 14/01/2021-
DG/IPSM), cumprindo o disposto nos itens 9.5.C, e 9.7 do Edital de
Credenciamento nº 05/2020, realiza o INDEFERIMENTO do recurso
interposto por AJ ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGI-
CAS LTDA, CPNJ 30.159.689/0001-62, por ausência de apresentação
do documento necessário ao credenciamento (Anexo II, item XVIII).
Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário
Oficial da União.

3 cm -21 1438685 - 1